

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
02 DE SETEMBRO DE 2016**

----- Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, na vila de Oleiros e Casa da Cultura, sita na Praça da República, reuniu a Assembleia Municipal de Oleiros, presidida pelo Sr. José Santos Marques, coadjuvado pelos Senhores Paulino José Antunes Mendes e Ataíde Garcia Guerra, primeiro e segundo Secretários respetivamente. O Sr. **Presidente da Assembleia** saudou os Deputados presentes e solicitou ao Primeiro Secretário de Mesa, Paulino Mendes, que procedesse à chamada, fazendo circular pelos respetivos membros, a folha de presenças para rubricar. -----

**PRESENCAS: Do Partido Social Democrata** – José Santos Marques, Paulino José Antunes Mendes, Ataíde Garcia Guerra, Pedro Miguel Mateus Custódio, António Alves Martins, Rui Miguel Luís Silva, Paulo Jorge Martins Rodrigues, Ercília Maria dos Santos Antunes da Silva Ventura, José Manuel Dias Nunes, Carla Rodrigues Mendes Chamiça, Filipe Bártole Martins Dias, João Assis Ribeiro Cardoso, Fernando de Jesus Alves, Nuno Rafael Martins Marques e José Antunes Simão. -----

**Plataforma de Cidadãos Independentes Mais Concelho Oleiros** – Fernando do Carmo Dias, Cristina Maria Pires Ferreira de Matos, Paulo Jorge Marques Custódio, Ana Maria Mateus Gonçalves, Pedro Miguel Barata Ribeiro, José Fernandes Marques, António Garcia Fernandes e António Jorge Fernandes Antunes. -----

**Pelo Progresso da Nossa Freguesia** – Luís Miguel Pires Roque. -----

**Da Câmara Municipal de Oleiros** – Fernando Marques Jorge, Victor Manuel da Conceição Antunes e António Jorge Mendes Dias. Os Srs. Vereadores Paulo Urbano e José Alípio não estiverem presentes na sessão. -----

**FALTAS:** Verificaram-se as ausências do Sr. Presidente de Junta de Cambas, Luís Antunes Alves, remetendo justificação, que por motivos pessoais não estaria presente, solicitando que em sua representação estivesse a Secretária, Sr.ª Carla Chamiça; do Sr. Presidente de Junta de Isna, Fernando Martins Mendes, remetendo justificação, que por compromissos pessoais assumidos não estaria presente, solicitando que em sua representação estivesse o Secretário, Sr. João Assis. Verificaram-se ainda as ausências dos Srs. Deputados José Antunes Lourenço e Celestino Custódio, tendo este último solicitado que fosse substituído por Paulo Custódio. Foram referidas as justificações apresentadas, por escrito, pelos Deputados anteriormente referidos, tendo as

mesmas sido aceites, com exceção do Sr. José Lourenço.-----

**ABERTURA DA SESSÃO:** Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificada a presença da maioria dos membros do Órgão, o Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, com a presença dos vinte e quatro Deputados Municipais. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** - A preencher nos termos previstos do Regimento: -----

----- Usou da palavra o **Sr. Presidente da Assembleia** para propor uma alteração à Ordem de Trabalhos, solicitando a introdução da Proposta nº 70/2016 - Atribuição de Verba à Junta de Freguesia de Estreito - Vilar Barroco, datada de vinte e nove de agosto de dois mil e dezasseis, para discussão e aprovação. Explicou que, o facto do pedido apresentado ter sido apenas deliberado em reunião de Executivo dia 26 de agosto, dando origem à Proposta, a mesma não pôde ser introduzida convenientemente na ordem de trabalhos da presente sessão. A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, nos termos do artigo 50.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, incluir na presente ordem de trabalhos, a proposta acima referida, passando a figurar como ponto sétimo. -----

**Ponto 1 - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2016** -----

----- Foi colocada à consideração a ata em epígrafe da Assembleia Municipal. Após período de inscrição, não houve deputados inscritos para usar da palavra. Consequentemente, foi a referida ata colocada a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por **maioria**, com dezoito votos a favor e seis abstenções, dos deputados Ercília Ventura, João Assis, Luís Roque, Cristina Matos, Paulo Custódio e Pedro Ribeiro, motivadas pela não presença destes na referida sessão, aprovar a ata da sessão realizada no dia trinta de junho de dois mil e dezasseis. -----

**Ponto 2 - Leitura Resumida do Expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que a Mesa cumpra produzir** -----

De seguida, o **Sr. Presidente da Assembleia** deu conhecimento da existência de correspondência. Da recebida: -----

- Um e-mail datado de vinte e dois de agosto de dois mil e dezasseis, enviado pela Associação de Estudo de Direito Regional e Local, cujo assunto remetia para o "Seminário 40 Anos do Poder Local - Inquérito - AEDRL e ANMP". -----

- Um e-mail datado de vinte e oito de julho de dois mil e dezasseis, enviado pela Associação de Nacional de Municípios Portugueses, cujo assunto remetia para o seminário "Portugal 2020: Os

Fundos Comunitários e as Autarquias Locais". -----  
- Um e-mail datado de um de julho de dois mil e dezasseis, enviado pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, cujo assunto remetia para o "Projeto - Lei do BE sobre a reposição de freguesias". -----

**Ponto 3 - Informação sobre assuntos gerais de interesse para o Município** -----

----- Foi dada a palavra ao **Sr. Deputado Pedro Custódio**, após período de inscrição, que deu os parabéns à Camara Municipal por mais um verão repleto de atividades, destacando a Edição da Feira do Pinhal deste ano, que se revelou, uma vez mais, uma iniciativa muito dinâmica, com uma boa organização. -----

----- Usou da palavra o segundo inscrito, a **Sr.ª Deputada Ercília Ventura**, que apresentou e leu um documento escrito, em apenso a esta ata como **anexo I**. -----

----- Posteriormente o **Sr. Deputado José Fernandes Marques** leu um documento escrito intitulado "*Notas sobre a Feira do Pinhal*", em apenso a esta ata como **anexo II**.-----

----- No seguimento dos deputados inscritos, o **Sr. Deputado Fernando Dias** apresentou algumas "*Notas sobre o Boletim Municipal e Pedido de Esclarecimento*", ficando o documento apresentado em apenso a esta ata como **anexo III**. O **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu, e relativamente ao questionado anteriormente, que a Informação Financeira era apresentada em todas as reuniões de Executivo como em sessões de Assembleia Municipal. Referiu não conseguir apontar, no momento, o valor específico afeto aquele fornecimento, contudo iria solicitar essa informação e comunicá-la posteriormente. -----

----- Foi concedida a palavra à **Sr.ª Deputada Cristina Matos** que leu um *Pedido de Esclarecimento* sobre um documento apresentado na sessão anterior intitulado "*Uma floresta sustentável para Oleiros*", ficando o mesmo em apenso como **anexo IV**. O **Sr. Presidente da Câmara** referiu e respondendo a questões colocadas no último documento lido, que a referida Comissão foi constituída por elementos eleitos pela Assembleia Municipal e que, numa primeira reunião, esses elementos decidiram convidar algumas pessoas da sociedade civil para ajudar nesses trabalhos a que se propunham. Sobre o mesmo assunto, o **Sr. Deputado Pedro Custódio** mencionou que foi criada uma comissão para trabalhar sobre assuntos ligados à floresta, em Assembleia Municipal. Foi constituída com três elementos eleitos pelo referido Órgão Deliberativo, da qual fazia parte conjuntamente com os Srs. Deputados Fernando Alves e Celestino Custódio, que posteriormente em reuniões, consideraram que o grupo deveria e poderia ser alargado. Apontou ter sido o próprio a redigir o documento apresentado na sessão

anterior, contudo e face ao exposto, a própria Comissão era quem deveria dar esclarecimentos sobre as questões colocadas. O **Sr. Deputado Fernando Dias** mencionou que a referida Comissão se regia de acordo com o Regimento da Assembleia, e consequentemente a fixação do número de elementos a constituir-la também seria da competência da Assembleia e não da própria Comissão. O **Sr. Deputado Pedro Custódio** explicou que as pessoas elencadas pertenciam a um grupo de trabalho da Comissão e não à sua constituição. -----

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º e no 4, do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- Depois de saudar a Mesa da Assembleia, Deputados, Vereadores e os restantes presentes na sala, o **Sr. Presidente da Câmara** iniciou uma exposição sobre os diversos aspetos da atividade municipal, referindo que estaria disponível para quaisquer esclarecimentos sobre os mesmos: -----

#### **Bolsa de Estudo-Empréstimo a Estudantes de Medicina** -----

- Que teria de ser revisto o apoio concedido à estudante de medicina, a quem tinha sido atribuída uma *bolsa de estudo-empréstimo a estudantes de medicina*, pelo Município. Informou que a aluna em causa tinha conseguido transferência para a Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade da Beira Interior, devendo por isso ser revisto o apoio a ser concedido.-----

#### **Balcão dos CTT** -----

- Que decorreram algumas reuniões com elementos do grupo CTT - Correios de Portugal, S.A., no sentido de assegurar a manutenção do balcão daquele serviço, em Oleiros. Mais indicou que, decorrente dessas reuniões, surgiu a possibilidade de serem criados mais dois postos de trabalhos nesse Balcão, em virtude do serviço de Cobrança de Água passar a ser da responsabilidade daquele balcão dos CTT. -----

#### **Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - CIMBB** -----

- Destacou as reuniões decorridas na CIMBB, com intuito de serem discutidos assuntos relacionados com fundos estruturais para diversas áreas, assim como os transportes públicos interconcelhios. -----

#### **Reunião com a Sr.ª Secretária de Estado Adjunta da Modernização Administrativa** -----

- Que teve uma reunião com a Sr.ª Secretária de Estado Adjunta da Modernização Administrativa para abordar assuntos ligados à abertura dos balcões do Espaço Cidadão.

Destacou o protocolo estabelecido para o efeito, no qual a Câmara Municipal cumpriu com os seus compromissos, nomeadamente de assumir os recursos humanos. Contudo e no tocante aos equipamentos para os referidos Balcões, a Sr.ª Secretária de Estado explicou estar-se a aguardar por uma candidatura a fundos estruturais para aquisição dos referidos equipamentos.-----

**Unidade Móvel de Saúde / ULSCB - Isenção de Taxas Moderadoras** -----

- Que após algumas diligências suas à ULSCB, foi assumida a dispensa da taxa moderadora aos utentes que utilizam o serviço da Unidade Móvel de Saúde do Município de Oleiros. -----

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro** -----

- Que esteve presente no Conselho Regional da CCDR-C, na Batalha. Foram discutidos entre outros assuntos, o Programa Operacional Regional Centro 2020, as medidas de aceleração do investimento autárquico e o Programa Simplex + 2016. -----

**Diagnóstico Estratégico do Complexo Agrícola e Agroindustrial** -----

- Que foi apresentado o diagnóstico em epígrafe com intuito de sensibilizar possíveis investidores, das potencialidades existentes no Concelho, nas áreas agrícolas e agroindustriais. Foi destacado o apoio a Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas e Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas. Clarificaram-se as operações da iniciativa LEADER pertencente ao PDR2020, nomeadamente programas e apoios comunitários. -----

**Comissão Nacional da Floresta - CNF** -----

- Informou que a Comissão Nacional da Floresta, através da ANMP, iria levar ao Conselho de Ministros, a realizar em outubro próximo, a problemática dos incêndios na floresta. -----

**Homenagem ao Cônego José Esteves**-----

- Que esteve presente na homenagem prestada ao Cônego José Esteves, em Sobreira Formosa. Apontou que o Cônego José Esteves foi durante alguns anos pároco na Isna. -----

**Liga Portuguesa Contra o Cancro - Orvalho** -----

- Que esteve presente na iniciativa "Um Dia pela Saúde", do Grupo de Voluntariado Comunitário de Oleiros - Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), que decorreu no passado dia 20 de agosto, em Orvalho. -----

**Quartel dos Bombeiros Voluntários de Oleiros** -----

- Informou que decorreu uma reunião com elementos responsáveis do POSEUR relativamente à requalificação do quartel dos BVO. Foi submetida a candidatura desse projeto, tendo o mesmo previamente obtido parecer favorável da Autoridade Nacional da Proteção Civil. Destacou que

apenas seria financiada uma candidatura por distrito e que no distrito de Castelo Branco tinham sido apresentadas algumas candidaturas. -----

**Situação Financeira** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara, relativamente à situação financeira, informou sobre os valores totais arrecadados e pagos ao nível das receitas e despesas, correntes e de capital, cujos montantes totais foram de sete milhões novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e um euros e setenta e seis cêntimos nas receitas e de seis milhões cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e três euros e setenta e três cêntimos nas despesas. Destacou das rubricas, os valores mais significativos arrecadados, mencionando os FEF's, com valor acima de quatro milhões de euros; venda de bens, com cerca de oitenta e três mil e trezentos euros; rendimentos de propriedade detinham um valor aproximado de novecentos e onze mil euros e das outras transferências, cerca de noventa e oito mil e quatrocentos euros. Referiu que as dívidas, quer a fornecedores quer a empreiteiros, representavam cerca de seiscentos e dezoito mil euros. Ao nível das despesas mais significativas, vencimentos, descontos para a Caixa Geral de Aposentações, ADSE, Segurança Social e Seguros, apresentavam uma verba de cerca de um milhão e quinhentos mil euros. Transportes escolares cerca de cento e sessenta e sete mil euros; refeições escolares, rondavam os sessenta e quatro mil euros; iluminação pública e edifícios, cerca de trezentos e sessenta e cinco mil euros; combustíveis e gás cerca de cento e vinte e quatro mil e quatrocentos euros; transferências para autarquias e instituições sem fins lucrativos a verba ultrapassava os oitocentos e um mil euros. Mencionou ainda que a Autarquia registava um total de disponibilidades monetárias em operações orçamentais de dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta euros e noventa e nove cêntimos e em operações não orçamentais, o valor de trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos. -----

----- Posteriormente o **Sr. Presidente da Câmara** deu a conhecer a Informação número cento e trinta barra dezasseis - *Assunção de Compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da lei dos compromissos*, datada de vinte e três de agosto de dois mil e dezasseis, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira. Relativamente ao assunto em epígrafe, foram dados a conhecer os contratos plurianuais celebrados de acordo com este regime, desde a última comunicação até à presente data. -----

Entidade	Objeto do contrato	Valor do contrato		Data do contrato	Data da consignação	Duração do contrato
		Sem IVA	IVA			
Medisigma, Medicina, Higiene e segurança no Trabalho, Lda.	Sistema de higiene e segurança no trabalho	5.708,69 €	7.021,69 €	04-01-2016	----	1 ano e renovado até ao máximo de 3 anos
Galp Power, S.A.	Lote 1-Média Tensão (MT) do "Forneci. energia elétrica para as instal. alimentadas em MT e BTE do Município de Oleiros	57.571,25 €	70.812,64 €	17-05-2016	----	365 dias (01-06-2016 a 31-05-2017)
HEN - Serviços Energéticos, Lda.	Lote 2-Baixa Tensão Especial (BTE) "Forneci. energia elétrica para as instal. alimentadas em MT e BTE do Município de Oleiros	69.203,52 €	85.120,33 €	17-05-2016	----	365 dias (01-06-2016 a 31-05-2017)
Transportes Manuel Pires & Filho, Lda.	Fornecimento contínuo de 6000 sacos de cimento - janeiro 2016	21.300,00 €	26.199,00 €	26-04-2016	---	720 dias
Prosegur, Companhia de Segurança Unipessoal, Lda.	Assistência técnica - Manutenção de alarmes no edifício Paços do Concelho	1.321,92 €	1.625,96 €	27-06-2016	---	3 anos
Larquipa, Lda.	Assistência técnica Manutenção de aparelhos de ar condicionado em diversos Edifícios Municipais	8.880,00 €	10.922,40 €	21-07-2016	---	1080 dias

Entidade	Protocolo	Valor do protocolo	Data do protocolo	Duração do protocolo
Associação H. Bombeiros Voluntários de Oleiros	Despesas de funcionamento e aquisição de viaturas	96.000,00 €	15-08-2016	1 ano com efeitos a 01-08-2016
Rancho Folclórico e Etnográfico de Oleiros	Despesas e funcionamento	18.000,00 €	15-08-2016	1 ano com efeitos a 01-08-2016
Sociedade Filarmónica de Oleiros	Despesas e funcionamento	24.000,00 €	15-08-2016	1 ano com efeitos a 01-08-2016
Grupo dos Amigos Incondicionais do Orvalho	Despesas e funcionamento	12.000,00 €	15-08-2016	1 ano com efeitos a 01-08-2016
Águias do Muradal	Despesas e funcionamento	64.000,00 €	15-08-2016	1 ano com efeitos a 01-08-2016
Associação Recreativa e Cultural de Oleiros	Despesas e funcionamento	61.500,00 €	15-08-2016	1 ano com efeitos a 01-08-2016
Pinhal Total	Despesas e funcionamento	12.000,00 €	15-08-2016	1 ano com efeitos a 01-08-2016
Trilhos do Estreito	Despesas e funcionamento	9.000,00 €	15-08-2016	1 ano com efeitos a 01-08-2016

Casa do Benfica	Despesas e funcionamento	24.000,00 €	15-08-2016	1 ano com efeitos a 01-08-2016
Associação de Produtores Florestais Alvelos e Muradal	Prestação de serviços de apoio ao Município	13.041,80 €	15-07-2016	1 ano com efeitos a 15-07-2016
Associação de Produtores Florestais Alvelos e Muradal	Equipa de sapadores	25.000,00 €	08-04-2016	Mediante apresentação de faturação

----- Usou da palavra o **Sr. Deputado Fernando Dias** que acerca da informação dada pelo Sr. Presidente da Câmara, sobre o Balcão dos CTT, questionou em que situação ficariam os funcionários afetos ao serviço de cobrança de água. O **Sr. Presidente da Câmara** explicou que os mesmos seriam reencaminhados para outras funções dentro dos serviços. -----

**Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 67/2016 – 3.ª Revisão ao Orçamento, ao PPI e AMR's de 2016;** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da proposta número sessenta e sete barra dois mil e dezasseis, datada de vinte e três de agosto do presente ano, com a seguinte redação: ---

----- « *Nos termos da alínea c), do n.º1, do art.33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento “elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”.* -----

----- *Em consonância com o que está previsto, estatui a alínea a) do n.º1 do art.25º do diploma supra citado, que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da câmara “aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”.* -----

----- *O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo decreto-lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro e objeto de alterações através da lei n.º162/99, de 14 de setembro, do decreto-lei n.º315/2000, de 2 de dezembro, do decreto-lei n.º84-A/2002, de 5 de abril e da lei n.º60-A/2005, de 30 de dezembro, contem o regime dos documentos previsionais.---*

----- *Nestes termos, importa observar as regras relativas às modificações do orçamento, constantes no ponto 8.3.1., as quais compreendem as figuras da alteração e da revisão.* -----

----- *A presente revisão é efetuada com o objetivo de se proceder à incorporação no Orçamento de 2016 de obras que o Município tem a intenção de submeter a candidaturas ao programa comunitário “POSEUR” para a obtenção de financiamento para elaboração do cadastro das infraestruturas existentes de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (SAR) do Município, bem como, candidaturas através do Centro 2020, inseridos na prioridade*



de investimento 6.5 (6e) “Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído” eixo 7 – Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR) do Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 (POR), estando associado ao objetivo temático 6 – Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos do POR e ainda de um novo projeto que não será objeto de candidatura mas por necessidade de o concretizar se introduz.---

----- A referida revisão prende-se com a alteração da denominação de cinco projetos de importância e significado para o concelho nomeadamente a **Qualificação de espaços públicos – Parque de Feiras e Mercados; Qualificação e modernização do largo da igreja matriz e reabilitação de imóvel “Casa Padre António de Andrade” com as ações reabilitação de imóvel – Casa Padre António de Andrade e sua envolvente e Requalificação de arruamento e estacionamento – Casa Padre António de Andrade; Qualificação e modernização de imóvel – Oficina do artesão; Rede de esgotos em Rebisca; Cadastro das infraestruturas de AA e SAR com a ação elaboração de cadastro, Aquisição de software e aquisição de cartografia e a introdução de um novo projeto Beneficiação de ruas no Orvalho.**-----

----- Assim, proponho que a Câmara Municipal subscreva a presente proposta da 3ª revisão ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e revisão às Atividades Mais Relevantes de 2016 e a remeta à Assembleia Municipal, com vista à aprovação nos termos da alínea a) do nº1 do art.25º da lei nº75/2013, de 1 de setembro.» -----

----- Interveio o **Sr. Deputado Pedro Ribeiro** pedindo alguns esclarecimentos sobre rubricas e valores afetos às mesmas, nomeadamente as designadas de **Qualificação e Modernização de imóvel - Oficina do Artesão, Cadastro das Infraestruturas de AA e SAR, Casa Mortuária de Oleiros e Reabilitação de Imóvel - Casa Padre António de Andrade e sua envolvente**. O **Sr. Presidente da Câmara** prestou algumas informações sobre as questões colocadas, contudo foi solicitada a presença da **Dr.ª Cristina Garcia, da Divisão Administrativa e Financeira** para prestar mais esclarecimentos. Foi ainda questionado, pelo **Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, António Antunes**, os valores afetos à rubrica **Viação Rural**. A **Dr.ª Cristina Garcia** clarificou algumas dúvidas colocadas. -----

----- Não havendo mais deputados a usar da palavra, a Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e sete barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. -----

**Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 68/2016 - Autorização para Assunção de Compromissos Plurianuais -----**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da proposta número sessenta e oito barra dois mil e dezasseis, datada de vinte e três de agosto do presente ano, com a seguinte redação: ---

----- « *Considerando que foi aprovada a apresentação de candidaturas ao programa comunitário “POSEUR” para a obtenção de financiamento para elaboração do cadastro das infraestruturas existentes de abastecimento de água (AA) e de saneamento de águas residuais (SAR) do Município, candidaturas através do Centro 2020, inserido na prioridade de investimento 6.5 (6e) “Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído” eixo 7 – Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR) do Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 (POR), estando associado ao objetivo temático 6 – Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos do POR.*-----

----- *O quadro infra detalha a repartição previsional dos encargos dos contratos a celebrar, sendo que está garantida a orçamentação em sede de documentos previsionais, assim discriminados:*-----

contratos a estabelecer	valor total do contrato	Anualização dos encargos	
		2016	2017
Qualificação e modernização do Largo da Igreja Matriz e reabilitação de imóvel - Casa Padre António de Andrade	415.000,00 €	41.500,00 €	373.500,00 €
Reabilitação de imóvel - Casa Padre António de Andrade e sua envolvente			
Requalificação de Arruamentos e estacionamento - Casa Padre António de Andrade	250.000,00 €	50.000,00 €	200.000,00 €
Qualificação de espaços públicos - Parque de feiras e mercados	390.000,00 €	75.000,00 €	315.000,00 €
Cadastro de infraestruturas de AA e SAR			
Elaboração de cadastro de AA e SAR	161.000,00 €	10.000,00 €	151.000,00 €

----- *Considerando, a alínea c) do nº1 do art. 6º da Lei 8/12, de 21 de Fevereiro Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso - LCPA) e posteriores alterações, a que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia*

*Municipal. -----*  
*----- Considerando que nos termos do art. 12 do Decreto-Lei n° 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n° 1 do art. 6 da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, o que neste caso não se verifica. -----*

*----- Proponho, que a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal, que esta conceda à Câmara autorização favorável para a assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do n°1 do art. 6° da Lei n° 8/2012, de 21 de Fevereiro no âmbito dos contratos a celebrar para a execução das empreitadas supra mencionadas.» -----*

*Não havendo deputados a usar da palavra, foi a proposta colocada a votação nos termos apresentados, sendo a mesma aprovada por **unanimidade**. -----*

**Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 69/2016 - Minuta de Contrato de Transferência de Competências ao Abrigo do Regime Jurídico do Sistema Público de Transporte de Passageiros -----**

*----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da proposta número sessenta e nove barra dois mil e dezasseis, datada de vinte e três de agosto do presente ano, com a seguinte redação: ---*

*----- « Considerando que: -----*

*----- 1.º - Na reunião do Executivo de 24 de junho de 2016 foi deliberado, por unanimidade:---*

*----- “1 – Delegar as suas competências como Autoridade de Transportes, estabelecidas no artigo 4.º do anexo da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa – CIMBB, entidade na qual se encontra inserida;-----*

*----- 2 – Remeter à Assembleia Municipal seguindo o regime constante na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 116.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»”; -----*

*----- 2.º - Que a referida proposta foi aprovada, por unanimidade, pela Assembleia Municipal na sua Sessão de 30 de junho de 2016;-----*

*----- Proponho: -----*

*----- 1.º - Que seja aprovada a minuta de contrato para delegação de competências na CIMBB para execução do disposto no Regime Jurídico do Sistema Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho; -----*

*----- 2.º - Que sejam dados poderes bastantes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de*

Oleiros para representar o Município no referido contrato. -----  
----- 3.º - *Que a presente proposta, depois de aprovada, seja submetida a apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL).* -----

----- 4.º - *Que, em caso de aprovação seja solicitada à Assembleia Municipal, autorização para a presente deliberação ser tomada em minuta, produzindo efeitos imediatos, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do RJAL.»* -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara** explicou aos presentes a intenção da referida proposta. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número sessenta e nove barra dois mil e dezasseis, nos termos apresentados. -----

**Ponto 5 – Eleição de três dos quatros representantes para a CPCJ, nos termos da alínea I) do artigo 17.º da Lei 147/99, de 01 de dezembro** -----

----- Foram presentes dois ofícios enviados pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oleiros. O primeiro ofício com a referência número 46/2016, datado de vinte e oito de junho, cujo assunto remetia para a "*Substituição de dois representantes de cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal*", e o segundo ofício com a referência número 47/2016, datado de vinte e nove de junho, através do qual se solicitava a "*Substituição de um representante de cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal - Términus de Mandato.*" O Sr. **Presidente da Assembleia Municipal** usou da palavra para explicar o que se pretendia com ambos os ofícios, relembrando que o quarto elemento designado pelo Órgão Deliberativo para a Comissão Alargada da CPCJ, viria, numa próxima sessão, também para eleição ou reeleição. De seguida, foi pedida a palavra pelo Sr. **Deputado Pedro Custódio** que, em nome da Bancada do PSD, pediu permissão para apresentar uma proposta de "*Nomeação de três cidadãos eleitores para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oleiros*", ficando a mesma em anexo a esta ata como **anexo V**. Os deputados mencionados na proposta, aceitaram a sugestão de fazerem parte da referida Comissão Alargada da CPCJ. Não havendo mais sugestões, foi a proposta apresentada sujeita a votação por escrutínio secreto. Verificou-se, após contagem, a existência de vinte e quatro votos a favor da designação de Rui Miguel Luís Silva, Ercília Maria Santos Antunes Silva Ventura e António Jorge Fernandes Antunes para representantes da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oleiros. -----

----- Posteriormente usou da palavra o **Sr. Deputado Fernando Dias** para fazer uma alusão aos elementos que tinham sido substituídos da CPCJ, por razões distintas. Relativamente ao Sr. Deputado António Martins deixou, em nome pessoal mas considerando ser extensível a todos os presentes, uma felicitação pelo empenho e contributo ao longo destes anos, na CPCJ. No tocante aos outros elementos referiu ser lamentável a sua substituição pelas razões apontadas, destacando que na impossibilidade de comparência deveriam ter solicitado dispensa das funções assumidas na Comissão Alargada. Felicitou ainda os novos elementos eleitos. -----

**Ponto 6 – Relatório semestral do Revisor Oficial de Contas - para conhecimento -----**

----- Foi presente o ofício remetido pelo Revisor Oficial de Contas da Câmara Municipal, datado de dezanove de agosto, contendo em anexo o "*Relatório sobre a situação económica e financeira semestral do Município, a 30 de junho de 2016*". Foi concedida a palavra à **Sr.ª Deputada Ana Gonçalves** que leu um pedido de esclarecimento colocado pela Bancada do Grupo de Cidadãos Independentes Mais Concelho de Oleiros, ficando o mesmo em apenso como **anexo VI**. A pedido do Sr. Presidente da Câmara, a **Dr.ª Cristina Garcia, da Divisão Administrativa e Financeira** explicou aos presentes, relativamente a questões colocadas no pedido de esclarecimento, que o Inventário era um documento muito extenso e que não estava atualizado, sendo necessário e a título de exemplo, para a sua atualização, a ida de técnicos aos locais, para abater bens que houvesse a abater e, a nível de obras, saber as que terminaram, passando-as ao imobilizado. O **Sr. Deputado Fernando Dias** tendo presente o documento apresentado, destacou um dos parágrafos, no qual se mencionava a necessidade de na próxima sessão de Assembleia Municipal, ser apreciado o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, fazendo cumprir o n.º 2, do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal. A **Dr.ª Cristina Garcia** esclareceu, e embora não estivesse diretamente a trabalhar na atualização do inventário, que o mesmo seria apresentado na segunda sessão ordinária de Assembleia de 2017, como de costume, com a aprovação da Prestação de Contas do ano de 2016, fazendo cumprir o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL e o Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL.-----

**Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 70/2016 - Atribuição de Verbas para Freguesia de Estreito - Vilar Barroco -----**

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da proposta número setenta barra dois mil e dezasseis, datada de vinte e nove de agosto do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « *Considerando que:* -----

----- 1 – *As autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e empenhadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita;* -----

----- 2 – *As Juntas de Freguesia, na prossecução e exercício das competências próprias que lhe estão acometidas por lei, dispõem de meios financeiros limitados;* -----

----- 3 – *A insuficiência de tais meios, necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de tais iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o município;* -----

----- 4 – *A dimensão da unidade territorial da Freguesia de Estreito-Vilar Barroco proporciona ao respetivo órgão autárquico, executivo, intervenções céleres e oportunas, tendo em vista a satisfação de necessidades das populações e resolução dos problemas emergentes, dada a sua maior proximidade;* -----

----- 5 – *De forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas às freguesias, e não estando no caso concreto estes valores enquadrados dentro dos atuais acordos de execução;* -----

----- 6 – *Nos termos do artigo 2.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, cabendo à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artigos 25.º, n.ºs 1, alínea j) e 33.º, n.º1, alínea ccc) do mesmo anexo, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.* -----

----- *Assim, face ao exposto, a Câmara Municipal tendo em vista reforçar a capacidade financeira da Junta de Freguesia do Estreito-Vilar Barroco, deliberou na sua reunião de vinte e 26 de agosto do corrente ano, submeter à Assembleia Municipal, que este Órgão delibere atribuir uma comparticipação financeira à citada freguesia, no valor de € 12.500,00, destinado a Arranjos Exteriores em S. Torcato - Estreito, de acordo com o pedido apresentado e que se anexa.»* -----

----- Usou da palavra o **Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira, António Antunes** referindo que iria votar favoravelmente, contudo deixou uma nota em apenso a esta ata como **anexo VII**. O **Sr. Presidente da Câmara** informou os presentes que a Câmara Municipal

teve conhecimento desta intenção da Junta de Freguesia do Estreito - Vilar Barroco no seu devido tempo, tendo inclusive sido desenvolvido o projeto pelos técnicos do Gabinete Técnico Local do Município. O **Sr. Deputado Fernando Dias** destacou que essa informação não foi comunicada convenientemente à Assembleia Municipal, considerando-se assim que a proposta não vinha devidamente fundamentada com a devida informação e orçamentos. -----

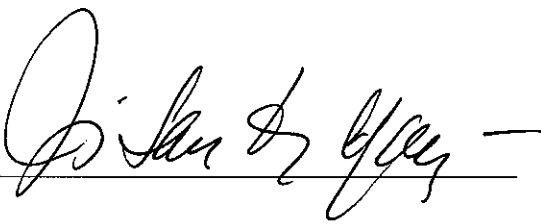
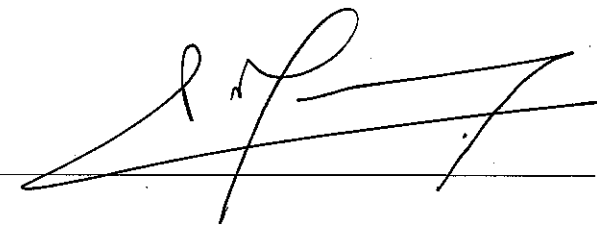

----- Não havendo mais deputados a usar da palavra, foi a proposta colocada a votação nos termos apresentados, sendo a mesma aprovada por **unanimidade**. -----

**Intervenção dos Múncipes (n.º 1, do Art.º 49 da Lei 75/2013, de 12 de setembro)** -----

----- Não se registou qualquer intervenção de público. -----

----- De seguida a Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de terem execução imediata, ao abrigo dos n.º 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O **Sr. Presidente da Assembleia** encerrou a sessão, eram onze horas e trinta e quatro minutos, que para constar se lavrou a presente ata, que será assinada pelos Membros da Mesa após a sua leitura e aprovação. -----

  
-----  
  
-----  
  
-----

Declaração

A Bancada do PSD vem por este meio congratular-se com a fixação de um médico no Concelho de Oleiros, facto que não acontecia há cerca de 30 anos. Para além dos vários aspetos positivos relacionados com fatores sociais, como o enriquecimento do Concelho com mais uma família aqui residente, a sensação de segurança que é transmitida à população pela proximidade de um profissional na área médica, salientamos o alargamento da cobertura assistencial nomeadamente na Extensão de Saúde do Estreito que engloba os utentes de Vilar Barroco e Sarnadas de S. Simão, passando a 4 períodos de consulta semanais, sendo esta como outras, do nosso Concelho, uma população envelhecida a necessitar de cuidados de proximidade, revela-se uma mais valia este aumento de disponibilidade de períodos de consulta.

A título informativo na área da saúde,

Dá-se conhecimento a esta Assembleia que a Associação de Diabéticos de Portugal esteve em Maio de 2015 a levar a cabo um rastreio neste Concelho a doentes diabéticos no âmbito da retinopatia diabética, tendo sido rastreados 224 utentes dos quais 8 que estariam em maior risco de cegueira associada a esta patologia, estão a ser tratados e acompanhados em Lisboa sendo que o transporte e tratamento destes utentes são custeados pela Unidade Local de Saúde de Castelo Branco.

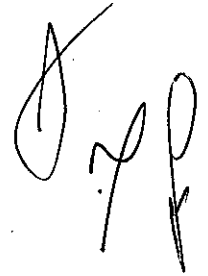
Por último no âmbito do pagamento de taxas moderadoras associadas aos atos praticados na Unidade Móvel de Saúde

Informa-se que apos vários esforços levados a cabo pelo executivo do Município de Oleiros, foi emitido um Despacho pelo Conselho de Administração da ULSCB em 10 de Agosto de 2016, em que:

- 1- Os atos de Enfermagem praticados no âmbito da Diabetes estão dispensados de pagamento de taxa moderadora.
- 2- São igualmente dispensados do pagamento de taxas moderadoras outros atos de enfermagem realizados aos doentes rastreados desde que executados no mesmo episódio ou momento do rastreio.

Rui Silva de Oliveira





**Notas sobre a FEIRA DO PINHAL**

Temos sido abordados por muita gente e temos ouvido críticas, alguns elogios e sugestões sobre a Feira do Pinhal.

Os aspetos mais referidos são os seus custos elevados, a sua duração e o seu calendário, coincidente, em parte, com a festa de Santa Margarida.

Temos presente que a Feira do Pinhal é uma marca do concelho; no entanto, também temos presente que envolve verbas avultadas, implica o envolvimento de uma grande parte dos funcionários do Município e muitos dias de trabalho destes.

Reconhecemos que tem virtudes, mas também tem defeitos!

Por tudo isso, entendemos que merece ser avaliada e repensada, recolhendo-se contributos variados e de diversos setores da população.

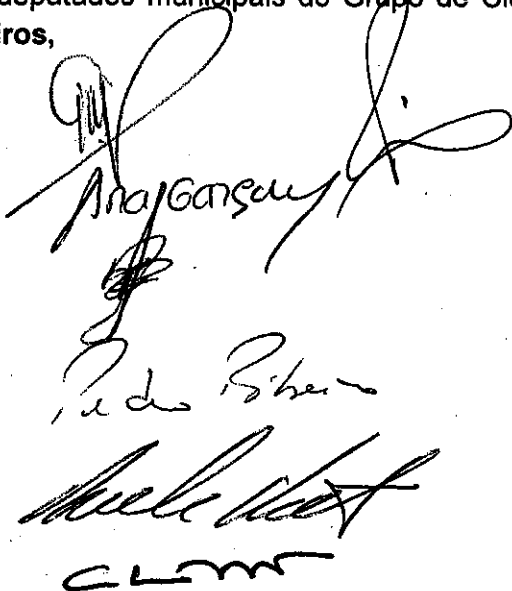
Enquanto cidadãos eleitos e representantes dos munícipes e, essencialmente, porque em causa está a gestão de avultadas quantias de dinheiros públicos, sentimo-nos na obrigação de propor que o tema da "FEIRA DO PINHAL" seja também debatido em sede de Assembleia Municipal.

Independentemente da discussão poder ser ou não aberta, entendemos que devemos abordar, entre outros, os seguintes itens:

1. Custos / Benefícios da Feira do Pinhal
2. Calendarização da feira
3. Regularidade da Feira

Oleiros 2 de setembro de 2016

Os deputados municipais do Grupo de Cidadãos Independentes **Mais Concelho de Oleiros,**



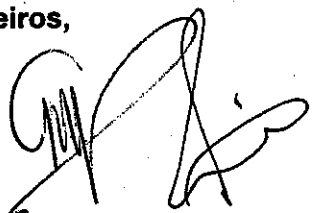


**Notas sobre o Boletim Municipal e Pedido de esclarecimento**

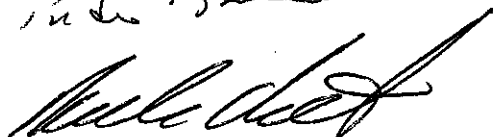
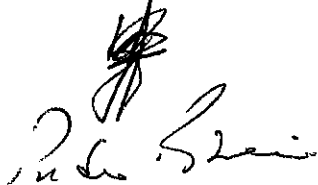
- 1- A informação é sempre positiva e o Boletim Municipal será útil se tiver essa função junto dos munícipes.
- 2- No formato do seu número 1, o Boletim Municipal do município de Oleiros repete basicamente as notícias já publicadas na imprensa regional e na página eletrónica do município. São cerca de setenta páginas com pequenos textos e quase duzentas fotografias.
- 3- Este boletim teve uma tiragem de dois mil exemplares, utiliza papel de alta qualidade e é integralmente a cores, sendo portanto uma publicação cara.
- 4- Considerando que somos regularmente confrontados com limitações financeiras do município, as quais nos obrigam a ser seletivos e a limitar os gastos, pretendemos saber quanto pagou o Município pela publicação do número 1 do Boletim Municipal.

Oleiros 2 de setembro de 2016

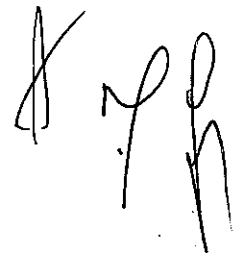
Os deputados municipais do Grupo de Cidadãos Independentes **Mais Concelho de Oleiros,**



António Gonçalves



Carla Mendes



**Pedido de esclarecimento**

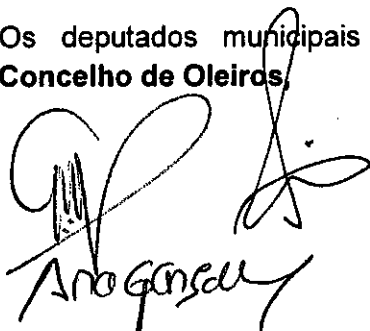
Na sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2016, foi lido um documento, apenso à respetiva ata como anexo II e com o título “**Uma floresta sustentável para Oleiros**”.

Após a sua leitura, surgiram-nos algumas dúvidas, que pretendemos ver esclarecidas:

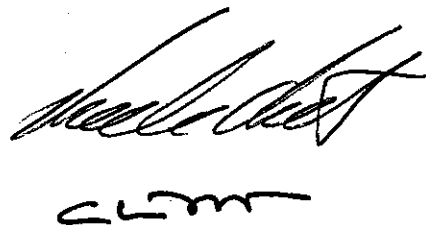
- 1- Quem é o autor do texto? O texto começa por estar escrito na primeira pessoa (*Quero também deixar...*), termina com “*subscrevemo-nos*”, mas não tem qualquer assinatura.
- 2- Quem e em que circunstâncias decidiu o seu conteúdo?
- 3- Quem são os representantes das empresas e do organismo referidos?
- 4- Como foram designados os representantes dos Organismos referidos?
- 5- Como vai ser criado o lugar de fiscal para a floresta, quando o Município não dispõe de qualquer Fiscal Municipal?
- 6- Como e por quem foi decidida a composição deste grupo de trabalho, já que, sendo uma competência da Assembleia, tal assunto nunca aqui foi abordado?

Oleiros 2 de setembro de 2016

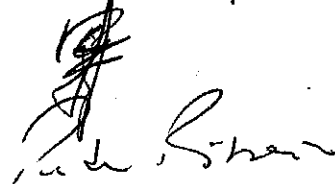
Os deputados municipais do Grupo de Cidadãos Independentes **Mais Concelho de Oleiros**,



Amândio



C. M.



João



## PROPOSTA

**NOMEAÇÃO DE TRÊS CIDADÃOS ELEITORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE OLEIROS**

Conscientes da importância dos Municípios Portugueses, do seu papel e das suas responsabilidades no que se refere à protecção e Promoção dos Direitos da Criança/Jovem e da crescente preocupação com as necessidades que esta faixa etária vem adquirindo ao longo do tempo; Considerando-se importante que o nosso Município continue e mantenha futuramente uma resposta efectiva e eficaz nesta área.

Deste modo, nos termos da Lei nº. 147/99, de 1 de Setembro, as Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou por termo a situações susceptíveis de afectar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

Desde 2001 o modelo da Protecção de Crianças e Jovens em Risco, apela à participação activa da comunidade, numa relação de parceria com o Estado. A promoção dos direitos e a protecção da criança e jovem em risco compete, subsidiariamente; às entidades públicas e privadas em atribuições em matéria de infância e juventude, às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens e, em última instância aos tribunais, quando a intervenção das comissões de protecção não possa ter lugar por falta de consentimento dos pais, representante legal ou de quem a guarda de facto da criança ou do jovem ou por não dispor dos meios a aplicar ou executar a medida adequada.

A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oleiros foi criada no concelho de Oleiros, com base no diploma acima referido em finais de 2008.

De acordo com estabelecido na alínea l) do artigo 17.º da citada lei, compete aos membros da Assembleia Municipal da área de competência da Comissão, a designação de quatro cidadão eleitores com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo.

Face ao exposto e considerando necessário e fulcral, propõem os membros da Assembleia abaixo assinados para integrar a futura equipa da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oleiros os seguintes cidadãos:



Yh

Rui MIGUEL LUIS SILVA

FACILITA MARIA SANTOS ALVES SILVA VENTURA

ANTÓNIO RÓGER FERNANDES ALVES

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

Oleiros, 02 de setembro de 2016.



**Pedido de esclarecimento**

No Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, entre outras, é novamente recomendada a elaboração de um **inventário** preciso do património existente no município de Oleiros.

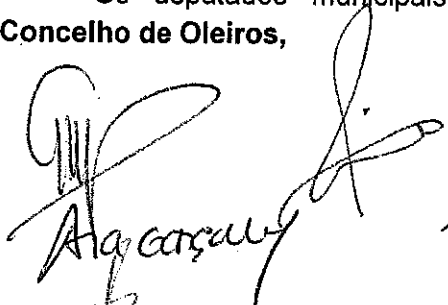
Na próxima sessão desta Assembleia Municipal, teremos de fazer a apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, em cumprimento do nº 2 do artigo 12º do respetivo Regimento, situação que, como é consabido, ainda não se verificou desde que os actuais órgãos iniciaram funções.

Posto isto, pretendemos ser esclarecidos acerca das seguintes questões:

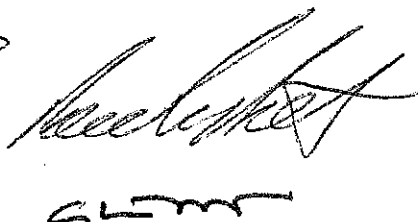
- 1- Qual é o ponto da situação do inventário do município de Oleiros?
- 2- Que constrangimentos há para que, decorridos vários anos, o documento não esteja corretamente elaborado?
- 3- Há algum funcionário afeto à organização do Inventário? Se sim, desde quando?
- 4- Esta situação prejudica ou não a organização dos serviços do município, a execução orçamental e os registos no âmbito do POCAL?

Oleiros 2 de setembro de 2016

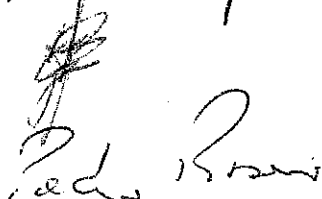
Os deputados municipais do Grupo de Cidadãos Independentes **Mais Concelho de Oleiros,**



Agostinho



ALM



Redo

Acta do dia

02/09/2016

YH  
JH

A respeito de Dúvidas e dúvidas, e presentes ao longo dos últimos 3 anos diversos pedidos de apoio, que não foram aprovados pelo executivo do município, nem submetidos a esta Assembleia, por não se encontrar em devidamente orientados ou fundamentados.

A forma como este pedido está fundamentado/orientado, abre um precedente que esperamos se explique no futuro e todos os presentes.

